



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA
APROVADO - POR UNANIMIDADE DE VOTOS
SESSÃO DO DIA 24/05/2024
Eleonilson Nascimento Gomes
1º Secretário

ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Palácio Legislativo "Serapião Ramos"
Avenida João Pessoa, n.º 33, Centro
CNPJ n.º 23.697.857/0001-08

EMENDA MODIFICATIVA Nº 001 DE 13 MAIO DE 2024.

AUTOR:
ELEONILSON NASCIMENTO GOMES

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 001/2024 de Minha Autoria, que Institui a Cidade de São Luís Gonzaga do Maranhão como "Terra do Cuxá" e o Prato "Cuxá com Picica" como patrimônio cultural e imaterial do Município.

Art. 1º - Fica alterada o texto que dispõe sobre o projeto e a redação do o Art. 3º do mesmo, no qual passaram a ser:

Institui a Cidade de São Luís Gonzaga do Maranhão como "Terra do Cuxá" e o Prato "Cuxá com Picica" como bem material do Município.

Art. 3º - Fica facultado ao Poder Executivo realizar a construção de portal de boas vindas na entrada e na saída da cidade.

Parágrafo único - Uma vez construído o portal de boas vindas, seja bem vindo e volte sempre, fica expressamente determinado por força desta lei a inclusão da denominação "São Luís Gonzaga do Maranhão Terra do Cuxá".

Sala das Sessões, em 13 de maio de 2024.

ELEONILSON NASCIMENTO GOMES
Vereador